



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PORTARIA Nº 014/2024 SMMA**

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 4

REF.:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-056764/2024

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 479/2024

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil com atuação em proteção para implantação e operacionalização do Complexo Veterinário Municipal de Curitiba, incluindo-se a disponibilização de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra e serviços indiretos necessários, pelo período de execução de 12 meses, com o valor global de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações, respeitada ainda a hierarquia entre tais instrumentos.

Tendo em vista pedido de esclarecimento feito por OSC possivelmente interessada em participar do processo seletivo em questão, a Comissão de Seleção resolve publicar o seguinte esclarecimento:

Questionamento 1:

“Considerando que o edital aponta na TABELA 1 o “quantitativo de 03 tratadores” para compor a equipe técnica e de apoio e, em contrapartida o instrumento convocatório é omissivo quanto a existência de canil, questionamos qual a necessidade do profissional?”

Resposta: Conforme descrito na Tabela 1 do item 5.2 do Termo de referência, o tratador de animais deverá executar as seguintes tarefas: “manejo, alimentação, monitoramento dos animais e auxiliar no transporte e contenção”. Tais tarefas serão realizadas durante as consultas, coleta de material para exames, realização de exames de imagem, preparo no pré-operatório, acompanhamento no pós-operatório e internamento dos animais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PORTARIA Nº 014/2024 SMMA**

Curitiba, 05 de setembro de 2024.

VIVIEN MIDORI MORIKAWA
Presidente
Comissão de Seleção - Portaria nº 014/2024 SMMA